

PORTARIA Nº 0378/2024-GP/BELÉMPREV

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0218/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2019.04.01953P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MÁRIO SÉRGIO OLIVEIRA DE AZEVEDO** no cargo de Agente de Serviços Gerais/ADMOS, AUX. 01 – REF. 03, CPF nº 158.758.142-68, matrícula nº 0008796-017; de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 1.908,10** (mil novecentos e oito reais e dez centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL NOTURNO (MÉDIA)	R\$- 185,08
TRIÊNIO (60%)	R\$- 715,54
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 1.908,10

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 02 de maio de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta/BELÉMPREV